



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

AEspaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0681**

**Depto. Legislativo**      **Data: 17/07/2025 11:12:51**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

*Carimbo/Visto:*

**Destinatários:**

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

0046 - Secretário Executivo de Obras (PMO) - Sr. Roberto Rocha

**Assunto:** *Indicação à Prefeitura de Olinda para a realização de obras de requalificação do Cemitério do Guadalupe.*

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

**A realização de obras de requalificação do Cemitério do Guadalupe.**

O Cemitério do Guadalupe, importante espaço histórico e cultural da cidade, encontra-se em estado de visível abandono, com sinais de degradação estrutural, má conservação dos túmulos, acúmulo de lixo e vegetação descontrolada. Tais condições afetam não apenas a dignidade daqueles que ali repousam, como também o respeito e segurança das famílias e visitantes.

Além disso, o local carece de melhorias na iluminação, acessibilidade e segurança, de forma a oferecer um ambiente adequado e respeitoso, condizente com a importância histórica do espaço e com os princípios básicos de manutenção dos cemitérios públicos.

Diante do exposto, indico à Prefeitura de Olinda que seja incluída no plano de ações do município a requalificação estrutural e paisagística do Cemitério do Guadalupe, assegurando sua preservação, funcionalidade e o devido respeito à memória dos que ali se encontram sepultados.

Trata-se de medida de proteção à vida, à integridade física e à dignidade da população, conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal e art. 79 da LOM-Olinda (obrigação do município com a segurança nos serviços públicos).

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a saúde e a dignidade da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 04 de julho de 2025.

---

**Eugênia Lima**

**Vereadora - Partido dos Trabalhadores**